



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Aquisição de materiais para uso na inseminação artificial de bovinos leiteiros, Programa de Melhoramento Genético, conforme Leis Municipais n.º 1771/2013 e 2208/2018.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo é uma etapa no processo de planejamento do processo licitatório abaixo delineado, visando garantir a eficiência na utilização de recursos públicos e a adequação dos ambientes de trabalho das secretarias.

Conforme a Lei Municipal n.º 1771/2013 que institui no âmbito do Município de Dois Vizinhos, o Programa Municipal de Melhoramento Genético, através da Inseminação Artificial em Bovinocultura leiteira, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que tem como objetivo melhorar geneticamente o rebanho bovino do Município, beneficiando produtores rurais que tenham como atividade a pecuária bovina de leite, com vistas à elevação de seus índices de produção e produtividade leiteira.

A Lei anteriormente citada destaca no seu segundo artigo que fica o Município autorizado a adquirir doses de sêmen e materiais necessários para a manutenção do Programa Municipal de Melhoramento Genético, através da Inseminação Artificial.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de inseminação (luvas, bainhas entre outros), faz-se necessária para incentivo à bacia leiteira de produtores do Município, atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em conformidade com as Leis Municipais n.º 1771/2013 e 2208/2018, que discorrem normativas do Programa de Melhoramento Genético. O programa tem como objetivo melhorar geneticamente o rebanho bovino do Município, beneficiando produtores rurais que tenham como atividade a pecuária bovina de leite, com vistas à elevação de seus índices de produção e produtividade leiteira.

Atualmente o Programa atende 316 unidades produtivas (propriedades leiteiras), com 8076 vacas com exames de brucelose e tuberculose repetidos anualmente, produzindo em torno de 142.416 litros de leite dia, perfazendo um total de aproximadamente 550 inseminações por mês, chegando aproximadamente a 6600 doses ao ano. Em média 150 produtores são atendidos mensalmente.

Os materiais a serem adquiridos são necessários para a manutenção do andamento do Programa e garantia das inseminações artificiais realizadas em bovinos de leite.

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Para atender a demanda existente dos itens ora solicitados, materiais para uso na inseminação artificial de bovinos de leite, entende a secretaria que a aquisição e fornecimento deverá ocorrer por meio de empresa privada, através de processo licitatório. A aquisição torna-se necessária, visto que o Município não possui fabricação própria dos referidos itens, e no mercado existem diversas empresas que podem fornecer tais materiais, sendo assim a solução será a realização de contratação por processo licitatório.

Classifica-se a aquisição como bem de natureza comum, ou seja, aqueles que possam ser definidos no edital por meio de especificações objetivas com expressões usuais de mercado, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, que servirá para a determinação de qual proposta melhor satisfaz o interesse público.

Opta-se pela estrutura procedimental da modalidade pregão, na forma eletrônica, por ser menos formalista e mais célere, não afetando a análise da qualidade do objeto licitado ou importando prejuízos ao interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná

Para esse objeto pleiteado não será necessário nenhum requisito específico além do já previsto na Lei 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa foi elaborada com base na quantidade uso anual dos materiais, que atendeu as necessidades do Programa. Foram incluídos os botijões de sêmen, os quais possuem uma durabilidade maior, ainda assim com o decorrer dos anos necessitam ser substituídos para garantir o estoque das doses de sêmen. Sendo o quantitativo: 2 unidades de botijão de nitrogênio, 4 unidades de aplicadores de sêmen universal, 6 unidades de régua, 80 caixas com 100 unidades cada de luvas veterinárias para inseminação artificial, 70 pacotes com 50 unidades de bainhas francesas para inseminação artificial e 6 unidades de termômetro digital em cartão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação será a média entre os valores dos Pregões Eletrônicos n.ºs 23/2021 e 103/2022, acrescida a variação do índice do IPCA, em torno de R\$ 19.210,00.

7. JUSTIFICATIVA PARA NÃO AGRUPAMENTO E PARA DIVISÃO DE COTAS

Não se pretende realizar a aquisição por meio de grupos ou lotes, em razão da natureza do objeto, além de não ser tecnicamente viável, não influenciar na economicidade, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e mantendo a competitividade.

Conforme a Lei 147/2014, Art. 48, o processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para conseguir atender à necessidade elencada no item 02 precisamos da aquisição dos materiais. Para possibilitar o completo atendimento dos produtores pelo Programa de Melhoramento Genético, será lançada em breve outra licitação para aquisição de nitrogênio e sêmen (ainda há saldo do Pregão 39/2023, Ata 150/2023).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista os fatos acima aduzidos, compreende-se a aquisição materiais para uso na inseminação artificial de bovinos de leite junto a empresas privadas, através de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, com entrega a cargo do fornecedor, como solução que suprirá as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

10. ALINHAMENTO COM O PAC

O Município de Dois Vizinhos publicou seu Plano Anual de Contratações, DECRETO Nº 20071/2023, no qual estão previstos os itens “luvas veterinárias para inseminação artificial”, “bainha francesa para inseminação artificial” e “termômetro digital”, os demais itens não estão previstos no PAC, por algum equívoco que tenha causado divergência entre o documento com o plano enviado pela secretaria e o PAC efetivamente publicado.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal e suplente designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Preocupados com os possíveis impactos ambientais provenientes do descarte do lixo gerado após a inseminação, os fiscais do contrato orientarão e fiscalizarão o adequado descarte do lixo contaminado, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

13. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que compete para o produtor rural beneficiado do programa de melhoramento genético, como contrapartida:

I - Atentar e aplicar as orientações técnicas previamente registradas por laudo, repassadas através dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II - Promover melhoria da Sanidade do Rebanho, através da implantação de calendários de vacinações;

III - Participar dos cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou por outros órgãos afins;

IV - Obrigatório manter limpas e roçadas as estradas limítrofes as suas propriedades;

V - Emitir a competente Nota Fiscal de Produtor Rural, quando da comercialização de produtos agropecuários;

VI - Atentar e cumprir a toda a legislação pertinente, de sobremaneira a ambiental;

VII - realizar manejo adequado dos animais da propriedade, respeitando os princípios do bem-estar animal, através do manejo nutricional correto, respeitando as necessidades de cada fase da criação.

Pretende-se uma melhoria geral na atividade de bovinocultura de leite no município, além de manter os produtores que já são atendidos e se possível expandir o Programa para o acesso de um número maior de produtores. Assim, estreitar os laços da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos com o seu principal ator, o produtor rural.

14. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações supra, concluímos pela viabilidade e necessidade da aquisição de materiais para uso na inseminação artificial de bovinos leiteiros, Programa de Melhoramento Genético.

Dois Vizinhos, 27 de fevereiro de 2024.

José Carlos Ventura Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos